



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 088/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020
DISPENSA Nº: 021/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, designados pela Portaria 4.251/2019, publicada em 26 de dezembro 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando ter cumprido todas as exigências do procedimento da presente procedimento licitatório e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS – ASSOMINAS no valor total de R\$ 41.906,15 (quarenta e um mil novecentos e seis reais e quinze centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MUZAMBINHO – AAFM no valor total de R\$ 17.856,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais), ANTÔNIO SEBASTIÃO FERREIRA no valor total de R\$ 18.859,85 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), EMÍDIO MARCULINO ROSA no valor total de R\$ 16.052,17 (dezesseis mil cinquenta e dois reais e dezessete centavos), SEBASTIÃO DE OLIVEIRA no valor total de R\$ 8.610,07 (oito mil seiscentos e dez reais e sete centavos), MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES no valor total de R\$ 3.297,60 (três mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, até dezembro de 2020, para comporem a alimentação escolar destinada aos alunos das Escolas Municipais de Monte Belo, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE/MEC n.º 26/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDEMEC n.º 04/2015 em conformidade com as especificações dos gêneros alimentícios apresentados no Edital o resultado do Processo Licitatório nº 088/2020, modalidade Dispensa, nº 021/2020, Chamada Pública nº 001/2020.

Monte Belo, 28 de julho de 2020.


Vinícius Coutinho Ferreira

Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

RATIFICAÇÃO DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 088/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020
DISPENSA Nº: 021/2020

Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, por tudo que os autos consta, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 021/2020, Chamada Pública nº 001/2020, referente aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, até dezembro de 2020, para comporem a alimentação escolar destinada aos alunos das Escolas Municipais de Monte Belo, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE/MEC n.º 26/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDEMEC n.º 04/2015 em conformidade com as especificações dos gêneros alimentícios apresentados no Edital, para contratação de: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS – ASSOMINAS no valor total de R\$ 41.906,15 (quarenta e um mil novecentos e seis reais e quinze centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MUZAMBINHO – AAFM no valor total de R\$ 17.856,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e seis reais), ANTÔNIO SEBASTIÃO FERREIRA no valor total de R\$ 18.859,85 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), EMÍDIO MARCULINO ROSA no valor total de R\$ 16.052,17 (dezesesseis mil cinquenta e dois reais e dezessete centavos), SEBASTIÃO DE OLIVEIRA no valor total de R\$ 8.610,07 (oito mil seiscentos e dez reais e sete centavos), MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES no valor total de R\$ 3.297,60 (três mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Tendo em vista que ao período de pandemia os alimentos serão entregues as famílias dos alunos, a falta destes alimentos ocasiona na interrupção da alimentação dos alunos das escolas do Município. Portanto, justifica-se a aquisição, conforme solicitação do órgão competente de acordo com o §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE/MEC n.º 26/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDEMEC n.º 04/2015.

Monte Belo, 28 de julho de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal